



Câmara Municipal de Guaraí
Avenida Antônio Alencar Leão, CEP: 777.000.00
CNPJ: 01.138.817/0001-93
Ourofino: (63) 3464-1820
E-mail: guaraicamara@gmail.com

Diário Oficial

GUARAI TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

095



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO - DECRETO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO 01- DECRETO	1
ASSUNTO 02-	2
ASSUNTO 03 -	3
ASSUNTO 04 -	4
ASSUNTO 05	5
ASSUNTO 06	6
ASSUNTO 07	7
ASSUNTO 08	8
ASSUNTO 09	9

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ALLAN CARLOS NORONHA ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Guaraí/TO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora efetiva ANA CELIA DORA DA SILVA para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Guaraí/TO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame será designada pregoeira.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para compor a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Guaraí/TO:

- a) Lahys Raab de Sousa Xavier;
- b) Lavinya Rufinna Barbosa Tavares

§ 1º. Em caso de impedimento, a servidora Lahys Raab de Sousa Xavier substituirá a agente de contratação nomeada no art. 1º deste Decreto.

§ 2º. Os servidores mencionados no caput deste artigo

auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 009/2022, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação/Pregoeira convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

§ 2º A Agente de Contratação/Pregoeira poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraí/TO, 06 de janeiro de 2026.

Allan Carlos Noronha Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Guaraí



ALLAN CARLOS NORONHA ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraí

ANA CELIA DORA DA SILVA
Diretora do Diário Oficial da Câmara de Guaraí